



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.162 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar das 8:00 às 12:00 horas o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS POLLI

Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2096, de 24/12/98.